



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2019

Estabelece horário diferenciado de serviço para o servidor Alonso Moscon, Geólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

Considerando que o servidor Alonso Moscon é concursado em cargo de geólogo, com carga horária de 20 horas semanais;

Considerando que a possibilidade de realização de dois turnos por dia pode trazer mais eficácia ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável gerando continuidade nos serviços;

DETERMINA:

Art. 1º A Secretaria de Desenvolvimento Sustentável fica autorizada a manter em horário diferenciado de serviço o servidor Alonso Moscon, Geólogo, Mat. 907871-0, que obedecerá ao disposto nesta ordem de serviço.

Art. 2º O horário de serviço a ser cumprido por este servidor se dará da seguinte forma:

I – na segunda-feira e quinta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min;

II – de quarta-feira, das 13h30min às 17h30min;

Art. 3º A manutenção do horário especial especificado nesta Ordem de Serviço fica condicionada ao cumprimento das atividades de acordo com o interesse público, sendo facultada sua revogação ou alteração em virtude de atendimento das demandas de serviços da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 87, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 06 de março de 2019.

LUÍS ANTÔNIO BENVENÚ
Vice-prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”